Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 19 de setembro de 2018 - n.º 2020 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

Atibaia realiza V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Evento acontece no dia 21 de setembro no Centro de Convenções e terá como tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências"



Para a construção de políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, a Prefeitura da Estância de Atibaia realiza, nesta sexta-feira, 21 de setembro, a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Seguindo o tema central "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências", estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o encontro será realizado no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, das 7h30 às 18h.

As discussões que serão realizadas em Atibaia, assim como nos demais municípios brasileiros, fazem parte de uma das quatro etapas estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que são: conferências livres, municipais, estaduais e distrital e nacional. Essas discussões estão sendo realizadas no país desde janeiro deste ano e vão até outubro de 2019. As propostas consolidadas farão parte da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (XI CNDCA).

A Conferência é um importante espaço de participação popular na discussão e na construção de políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes nas diferentes áreas, pois oportuniza a todos um momento de contribuição para a formulação e a construção dessas políticas. A Conferência Municipal é organizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Sads) e pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Atibaia e contará com cerca de 200 participantes.

Convocada pelo Conanda por meio da Resolução nº 202, a XI CNDCA terá como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Os debates conferenciais estão divididos em cinco eixos temáticos: Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; e Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

A etapa nacional da XI CNDCA acontecerá em outubro de 2019, em Brasília, e reunirá um conjunto de propostas resultantes das demais etapas conferenciais.

As propostas priorizadas na etapa nacional influenciarão na elaboração de políticas públicas, projetos de lei e demais instrumentos e ações voltadas a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 27/09/2018 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.018.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 11 de Setembro de 2.018.

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planejamento e Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o Inciso I, § Único, artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 20/09/2018 às 18:00 horas no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente a Proposta Orçamentária/2019.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 06 de setembro de 2.018.

- Paulo Turato Miotta-
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/18, PROCESSO Nº 27.272/2018, cujo o objeto é a contratação de serviço de locação de equipamento automatizado para análise de elementos físicos, químicos e figurados da urina, com fornecimento de reagentes, destinados ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 03 de outubro de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/18, PROCESSO Nº 24.238/2018, cujo o objeto é o registro de preço para eventual aquisição de ração para cães do canil da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas dia 03 de outubro de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/18, PROCESSO Nº 28.287/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa, sob regime de execução de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços de obra de pavimentação e drenagem da Estrada Municipal Minoru Inui, Trecho Escola – Atibaia/SP. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 05 de outubro de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/ ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2018, PROCESSO Nº 28.850/2018, cujo o objeto é o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos – Lista 34/2018, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/10/2018 às 16h00. Abertura de propostas dia 04/10/2018 às 08h25 e início da sessão de disputa de preços dia: 04/10/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018, PROCESSO Nº 28.852/2018, cujo o objeto é o registro de preço para eventual aquisição de material hospitalar, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/10/2018 às 16h00. Abertura de propostas dia 04/10/2018 às 08h25 e início da sessão de disputa de preços dia: 04/10/2018 às 08h30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de setembro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 25.147/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/18. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para fins de pavimentação e manutenção (emulsão asfáltica, tela soldada, concreto usinado), em diversos locais do munícipio, destinado ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n. 245/2018, resolve RERRATIFICAR o edital e REDESIGNAR para o dia 03/10/2018 às 14 horas NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES "Proposta e Documentação", na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A referida Ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de setembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 22.995/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 012/18. OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma das instalações elétricas, da Sede da Câmara Municipal de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n. 246/2018, resolve RERRATIFICAR o edital. A Ata encontra-se disponível no site www.

Atos do Poder Executivo

atibaia.sp.gov.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de setembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.897/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de livros para o baú de leitura, utilizados pelos alunos do 2° ano do ensino fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, nas atividades em sala de aula, Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber, com entregas ponto a ponto. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 126/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo:GALERIA SABER E LER - COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, para os lotes 01 (R$ 36,00), 02 (R$ 29,90), 03 (R$ 30,66), 04 (R$ 29,90), 05 (R$ 41,90), 06 (R$ 29,90), 07 (R$ 30,90), 08 (R$ 27,90), 09 (R$ 31,00), 10 (R$ 39,90), 11 (R$ 27,90), 12 (R$ 28,90), 13 (R$ 24,90), 14 (R$ 29,90), 15 (R$ 29,70), 16 (R$ 27,90), 17 (R$ 29,70), 18 (R$ 29,90), 19 (R$ 21,63), 20 (R$ 37,60), 21 (R$ 37,80), 22 (R$ 26,50), 23 (R$ 25,70), 24 (R$ 31,15) e 25 (R$ 38,56)..Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1.Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de setembro de 2018. - Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de setembro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.902/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018: Objeto: Aquisição de livros, destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, na Jornada Literária, Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber, a ser realizada em outubro/2018. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 122/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GALERIA SABER E LER - COMERCIO DE LIVROS LTDA para os lotes 01 (R$ 22,00), 02 (R$ 44,50), 03 (R$ 24,60), 04 (R$ 33,68), 05 (R$ 48,20), 06 (R$ 35,93), 07 (R$ 32,33), 08 (R$ 26,18), 09 (R$ 56,93), 10 (R$ 26,09), 11 (R$ 52,43), 12 (R$ 26,50), 13 (R$ 40,50), 14 (R$ 35,90), 15 (R$ 31,90), 16 (R$ 31,20), 17 (R$ 28,90), 18 (R$ 28,73), 19 (R$ 30,90), 20 (R$ 33,50), 21 (R$ 25,13), 22 (R$ 30,93) e 23 (R$ 24,68), perfazendo o valor total da proposta de R$ 31.723,10 (trinta e um mil setecentos e vinte e três reais e dez centavos); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de setembro de 2018. – Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.896/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2018: Objeto: Aquisição de livros para o Baú de Leitura, utilizados pelos alunos do 1° ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, nas atividades em sala de aula, Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber, com entregas ponto a ponto. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 125/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: GALERIA SABER E LER - COMERCIO DE LIVROS LTDA para os lotes 01 (R$ 34,93), 02 (R$ 36,90), 03 (R$ 30,03), 04 (R$ 30,59), 05 (R$ 19,90), 06 (R$ 35,96), 07 (R$ 25,90), 08 (R$ 26,53), 09 (R$ 26,90), 10 (R$ 27,65), 11 (R$ 23,99), 12 (R$ 35,26), 14 (R$ 27,16), 15 (R$ 36,40), 16 (R$ 29,90), 17 (R$ 28,90), 18 (R$ 19,90), 19 (R$ 31,15), 20 (R$ 35,96), 21 (R$ 29,40), 22 (R$ 28,90), 23 (R$ 29,90), 24 (R$ 28,90) e 25 (R$ 26,60), perfazendo o valor total da proposta de R$ 42.456,60 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); CIO DA TERRA - LIVRARIA LTDA, para o lote 13 (R$ 30,50), perfazendo o valor total da proposta de R$ 1.830,00 (mil, oitocentos e trinta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de setembro de 2018. – Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.274/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2018. Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos das Creches Municipais e Comunitárias, da Educação de Jovens e Adultos e das Creches Municipais e Comunitárias, da Educação de Jovens e Adultos e das Pré Escolas, da Rede Municipal de Ensino, na Jornada Literária, Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber – Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 128/2018, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GALERIA SABER E LER, COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, para os lotes 01 (R$ 24,90), 02 (R$ 28,90), 03 (R$ 21,50), 04 (R$ 27,40), 05 (R$ 27,40), 06 (R$ 33,90), 07 (R$ 27,90), 08 (R$ 26,90), 09 (R$ 26,90), 10 (R$ 26,90), 11 (R$ 22,50), 12 (R$ 30,90), 13 (R$28,40), 14 (R$ 30,60), 16 (R$ 30,40), 17 (R$ 37,90), 18 (R$ 33,90), 19 (R$ 28,90), 20 (R$ 28,90), 21 (R$ 28,90), 22 (R$ 27,90), 24 (R$ 28,90), 25 (R$ 34,90), 26 (R$ 30,40), 27 (R$ 34,90), 28 (R$ 30,40), 29 (R$19,90), 30 (R$ 19,90), 31 (R$ 19,80), 32 (R$19,90) e 33 (R$ 28,90), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 239.532,80 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); INTERBOOK LTDA., para os lotes 15 (R$ 22,48) e 23 (R$ 25,60) perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 2.404,00 (dois mil quatrocentos e quatro reais); SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI., para o lote 01 (R$ 30,20) perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 16.670,40 (dezesseis mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de setembro de 2018. – Márcia Ap. Bernardes – Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de setembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 14.031/17 – Concorrência Pública n.º 004/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 086/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Oliver Arquitetura Ltda EPP – Objeto: Prestação de serviços para revisão e atualização do Plano Diretor do município de Atibaia/SP – Vigência: 06 meses – Valor: R$ 119.000,00 – Assinatura: 31/08/18.

Secretaria de Administração, 18 de setembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 14.321/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2019).
Atibaia, 13 de setembro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 487/18
Empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Microcomputador dois núcleos.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 3.390,00
Valor Total: R$ 508.500,00

Lote: 02
Descrição: Microcomputador quatro núcleos.
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 3.790,00
Valor Total: R$ 227.400,00

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Microcomputador dois núcleos.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 3.390,00
Valor Total: R$ 169.500,00

Lote: 04
Descrição: Microcomputador quatro núcleos.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 3.790,00
Valor Total: R$ 75.800,00

PROCESSO N.º 23.207/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solda e usinagem, destinada aos veículos leves e pesados da frota municipal desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/2019).
Atibaia, 14 de setembro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 494/18
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Solda
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: Horas
Valor Unitário: R$ 125,00
Valor Total: R$ 375.000,00

Lote: 02
Descrição: Usinagem
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: Horas
Valor Unitário: R$ 138,00
Valor Total: R$ 414.000,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Setembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 002/2018 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL.

Processo n°.: 11.358/2018
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL
CNPJ N°.: 51.910.842/0001-11
OBJETO: Executar o Projeto "Ouvir Mais", visando contemplar a seleção, indicação e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), aos pacientes que aguardam em lista de espera do município de Atibaia, mediante encaminhamento.
RECURSOS FINANCEIROS: R$812.203,20 (oitocentos e doze mil, duzentos e três reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2018.
VIGÊNCIA: 17/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Edison Sarti, CPF nº. 820.663.458-49.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): VANDER GERALDO
Processo Administrativo nº: 25971/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 278

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 278 – sanção de MULTA – em 10/08/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Estrada Hisaichi Takebayashi, s/nº – lote 07 PSL 03 – quadra B – Jardim Colonial, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): GILVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Processo Administrativo nº: 27768/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 290

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 290 – sanção de MULTA – em 28/08/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Av. Santo Antônio, s/nº – lote 13 PSL 13-C – quadra I – Jardim Santo Antônio, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): FABRÍCIO DE SOUZA CAMILO
Processo Administrativo nº: 28293/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 291

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 291 – sanção de MULTA – em 31/08/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Estrada Serra da Boa Vista, s/nº – lote 10 – quadra RB – Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): RUBENS DOS SANTOS (CPF: 894.092.....-53)
Processo Administrativo nº: 27757/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 286

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 286 – sanção de MULTA – em 28/08/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Japão, s/nº – lote 14 – quadra 82 – Jardim Imperial, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): DANIELA CASTRO FREIRE
Processo Administrativo nº: 27906/18
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 357

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 357 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 29/08/18, por danos provocados nas raízes de dois indivíduos arbóreos exóticos (espatódeas) localizados em frente ao imóvel nº 333 da Rua Castro Fafe - lotes 03/04 - quadra A – Pq. Jerônimo de Camargo/Centro, nos termos do artigo 15, § 3º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com celebração de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Fica notificado(a) que será aguardado período de 60 (sessenta) dias para observar as consequências dos danos causados, se

Atos do Poder Executivo

levar à morte ou danos irreversíveis, serão aplicadas sanções previstas em lei. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuada: SILCAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
Processo nº: 28290/18
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 292

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 292 – sanção de ADVERTÊNCIA – em 31/08/18, por empreendimento em funcionamento com Licença de Operação vencida, sito na Rua da Madeira, nº 120 – Recreio Estoril, nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, artigo 66 e Resolução CONAMA nº 237, artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. O não atendimento ensejará em sansões de multa e multa diária. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA e EMBARGO

Autuado(a): ELIAS SADIK BECHARA
Processo Administrativo nº: 29172/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 323

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 323 – sanção de MULTA – em 12/09/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua João Pires, s/nº – Área 08 – quadra A – Pq. Jerônimo de Camargo/Centro, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. No mesmo auto foi aplicada a sanção de EMBARGO da área, conforme artigos 25 e 26 da mesma Lei, o proprietário e/ou seu representante são obrigados a cessar toda e qualquer atividade no local, sem prejuízo das sanções civis e criminais. O descumprimento do embargo implicará em multa diária no mesmo valor da multa até a regulrização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): SÉRGIO WATANABE
Processo Administrativo nº: 29154/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 295

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 267 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 11/09/18, por queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua das Bromélias Imperiais, s/nº - lote 16 da quadra 13 – Nova Cerejeiras, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, artigo 3º, inciso I, artigo 4º § 3º, inciso I, alínea "a". Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: CLAUDIO ANTONIO DE MORAIS
Processo Administrativo nº: 25.740/2018
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 26.952/2018 JP nº 25.740/2018, **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, para atendimento da Notificação nº 062/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.347 de 09/08/2018, referente à execução de obra de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua Glicério, nº 513 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e Art. 44 da Lei Complementar nº 714/2015. O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: ADALTIVO FERREIRA GUIMARÃES
Processo Administrativo nº: 22.061/2018
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística,

Atos do Poder Executivo

utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 27.832/2018 JP nº 22.061/2018, **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, para atendimento da Notificação nº 077/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.030 de 05/07/2018, referente à execução de ampliação em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Av. Pref. Antônio Júlio de T. G. Lopes, nº 2.369 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e Art. 44 da Lei Complementar nº 714/2015. O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: LUCY SAFRANY BIRKENHAUER DE OLIVEIRA
Processo Administrativo nº: 27.350/2018
Notificação nº 102/2018 - Termo de Ocorrência nº 16.043

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 102/2018**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.043** de 23/08/2018, referente à execução de obra de construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado sob nº 44.782/2013, em imóvel sito à Rua Guepardo, nº 201 - Bosque dos Eucaliptos; o que constitui infração nos termos do Art. 47 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto de substituição, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: MANZANZA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA
Processo Administrativo nº: 28.126/2018
Notificação nº 106/2018 - Termo de Ocorrência nº 16.048

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 106/2018**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.048** de 31/08/2018, referente à demolição de construção irregular, em imóvel de Inscrição Cadastral nº 06.002.005.01-0117644. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a demolição da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 801/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **LIA INNOCENTI RISALITI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.287.955-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 820.045.870-91, designada no emprego em comissão de Assessor-Coordenador, para cumular, em comissão, o emprego de Coordenador Especial do Idoso, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, nos períodos de 12 a 26 de setembro de 2018 e 01 a 05 de outubro de 2018, tornando-se sem efeito a Portaria nº 799/2018 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 17 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 802/2018 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **MESSIAS CAMILO DOS SANTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 33.664.043-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.103.398-71, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 549/2017 – SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, na Secretaria de Administração.

Pub**lique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da

Atos do Poder Executivo

Cidadania", aos 17 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 803/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, Interinamente

O servidor municipal Sr. **KLEBER VALENTIM TEODORO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.857.054-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.663.258-80, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Patrimônio, para cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 17 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 804/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

A servidora municipal Sra. **GLEICE JULIANE DE SOUZA KOSLOSKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.577.681-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.508.908-23, designada no emprego em comissão de Assessor-Chefe, para cumular, em comissão, o emprego de Coordenador Especial de Ouvidoria, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 805/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. LINCOLN PEREIRA XAVIER, portador da cédula de identidade RG nº 24.808.589-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.574.288-06, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Comunicação, para tratar de assuntos particulares no período de 17 de setembro de 2018 a 07 de outubro de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 806/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 33.664.027-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.134.698-50, nomeado no emprego em comissão de Coordenador Especial de Cidadania, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Comunicação, por motivo de licença do titular da pasta, no período de 17 de setembro de 2018 a 07 de outubro de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. nº 10.471/1983

D E C R E T O Nº 8.634
de 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Justiça Tributária.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos artigos 258 e 259 do Código Tributário Municipal, e no Decreto nº 8.356, de 31 de outubro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal de Justiça Tributária:

MEMBROS

Ana Lucia Amaral Zanoni
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Adalgisa Almeida Brilha
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Miriam Cristina de Jesus Almeida Moreno Rodrigues
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SUPLENTES

1º suplente: Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2º suplente: José Benedito Gonçalves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3º suplente: Fábio Zanussi Rocha
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.356/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 8.412, de 26 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 17 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Turato Miotta -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.635
de 18 de setembro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 9.363,55 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 9.363,55 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para suplementar a seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Atos do Poder Executivo

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2144 PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ
861 – 24.400.10.301.0061.2.144.449052.05.300000.....R$ 3.909,88

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
775 – 32.300.04.123.0085.2.202.339093.01.110000.....R$ 5.453,67

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2144 PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ
839 – 24.400.10.301.0061.2.144.339039.05.300000.....R$ 3.909,88

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2201 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
774 – 32.300.04.123.0085.2.201.339092.01.110000.....R$ 5.453,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 18 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 25818/2018

D E C R E T O Nº 8.636
de 18 de setembro de 2018

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço na Avenida Jerônimo de Camargo, Bairro Recreio Estoril, neste Município ao Sr. **GERMANO SANTANA DA SILVA.**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 25818/2018;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a Administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Sr. GERMANO SANTANA DA SILVA, portador do CPF nº 020.589.374-06, autorizado a utilizar a título precário, o espaço localizado Avenida Jerônimo de Camargo, Bairro Recreio Estoril, neste Município, para exercer atividade de ambulante com venda de churrasco em espetinhos, água e refrigerante.

Art. 2º O autorizado deverá, recolher os tributos e preço público incidentes pelo exercício da atividade comercial, sem prejuízo de outras obrigações legais.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 18 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 29319/2018

LEI Nº 4.612
de 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre a denominação de Centro de Educação Infantil "PROFESSORA FABIANA BRUNO ORUJIAN".(de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova

Atos do Poder Executivo

e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Centro de Educação Infantil "PROFESSORA FABIANA BRUNO ORUJIAN", localizado na Rua José Benedito Trofino, s/n – Jardim Alvinópolis, neste Município.

Parágrafo Único Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA BRUNO ORUJIAN".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 17 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 6323/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 780
de 17 de setembro de 2018

Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, no Município de Atibaia, no exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta Lei, decorrentes de créditos não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, e protestados, com exigibilidade suspensa ou não, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único Poderão ser incluídos no REFIS eventuais saldos de parcelamentos em andamento, não cabendo restituição ou compensação de valores recolhidos anteriormente à opção pelo presente programa.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo ou responsável legal pela dívida, nos termos da legislação em vigência, mediante requerimento e será formalizado por meio do termo de acordo assinado entre as partes.

§ 1º- O requerimento de ingresso deverá especificar a dívida que se pretende regularizar e a forma de pagamento, podendo ser:

I- integralmente à vista;

II- integralmente parcelada;

III- parcialmente à vista, considerando cada exercício devedor, e o saldo devedor parcelado.

§ 2º- A Consolidação abrangerá os créditos não tributários existentes em nome da pessoa física ou jurídica, objeto de parcelamentos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos à multa de mora, juros moratórios e atualização monetária, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 3º- Os créditos não tributários ainda não constituídos, incluídos por opção do sujeito passivo ou responsável legal pelo débito, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso.

§ 4º- Os débitos já ajuizados, cujo valor total ultrapasse 1.000 (mil) UVRM, só serão deferidos após a garantia em juízo com a efetivação da penhora.

§ 5º- A formalização do pedido de ingresso no REFIS poderá ser efetuada em até 90 dias a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por Decreto do Executivo, justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.

§ 6º- No momento da solicitação, deverá ser feita, sempre que houver necessidade, a atualização cadastral do solicitante.

Art. 3º A formalização do pedido de ingresso no REFIS implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações judiciais relativos aos créditos não tributários, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos.

§ 1º- Quando deferida a opção, se houver débito incluído no programa que seja objeto de cobrança em execução fiscal, a Fazenda Municipal proporá a suspensão da mesma enquanto o programa estiver sendo cumprido.

§ 2º- No caso do caput deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta lei, o Município deverá informar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o fato ao juízo da execução fiscal e requerer a sua extinção nos termos do Código de Processo Civil.

§ 3º- Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados para pagamento do débito, calculado na conformidade dos arts. 4º e 5º desta lei, permanecendo no Programa o saldo do débito que eventualmente remanescer, nos termos do regulamento.

Art. 4º Sobre os débitos a serem incluídos no REFIS incidirão atualização monetária, multa e juros de mora até a data da formalização do pedido de ingresso, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º- Para os débitos inscritos em Dívida Ativa a ajuizados, incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, nos termos dos Arts. 84 e 85, § 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Processo Civil e parágrafo

Atos do Poder Executivo

único do Art. 39 da Lei Federal nº 6.830/1980.

§ 2º- As custas e despesas processuais decorrentes dos débitos em fase de cobrança judicial, deverão ser recolhidas pelo contribuinte/devedor, junto ao órgão competente e devidamente comprovadas para obtenção dos benefícios de que trata a presente Lei.

§ 3º- Para fins de consolidação, o débito será considerado integralmente vencido na data da primeira prestação ou da parcela única não paga.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia das multas de mora e dos juros de mora, incidentes sobre os créditos não tributários, nas seguintes condições:

a) redução integral do valor dos encargos moratórios incidentes sobre o débito principal, na hipótese de pagamento em parcela única;

b) redução de 80% (oitenta por cento) do valor atualizado dos encargos moratórios incidentes sobre o débito principal, na hipótese de pagamento em até 60 (sessenta parcelas).

Parágrafo Único Aos pagamentos à vista ou parcelados de que se trata este artigo, não se aplicam os dispostos no §1º do artigo 183 e no artigo 192 do Código Tributário Municipal.

Art. 6º O montante que resultar dos descontos concedidos na forma do art. 5º desta Lei, ficará automaticamente quitado, com a consequente anistia da dívida por ele representada, para todos os fins e efeitos de direito, em proveito do devedor, no caso de quitação do débito consolidado incluído no REFIS.

Art. 7º O sujeito passivo ou responsável legal poderá proceder ao pagamento do débito consolidado incluído REFIS, com os descontos concedidos na conformidade dos artigos 5º e 6º desta Lei, de acordo com a opção de pagamento.

Parágrafo Único Nenhuma parcela poderá ser inferior a 20 (vinte) UVRM.

Art. 8º O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á:

I- no dia 10 (dez) para as adesões feitas entre os dias 30 (trinta) do mês anterior e 09 (nove) do mês corrente;

II- no dia 20 (vinte) para as adesões feitas entre os dias 10 (dez) e 19 (dezenove) do mês corrente;

III- no dia 30 (trinta) para as adesões feitas entre os dias 20 (vinte) e 29 (vinte e nove) do mês corrente.

Parágrafo Único Se o vencimento ocorrer em dia não útil, considerar-se-á prorrogado seu vencimento até o próximo dia útil.

Art. 9º O ingresso no REFIS impõe ao sujeito passivo ou responsável legal pelo débito a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 1º- A homologação do ingresso no REFIS dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2º- O não pagamento da parcela única ou da primeira parcela em até 60 (sessenta) dias do seu vencimento implica o cancelamento do parcelamento, sem prejuízo dos efeitos da formalização previstos no art. 3º desta lei.

Art. 10 O sujeito passivo ou responsável legal pelo débito será excluído do REFIS, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II- estar em atraso há mais de 90 (noventa) dias com o pagamento de qualquer parcela, inclusive a referente a eventual saldo residual do parcelamento;

III- não comprovação, perante a Administração Tributária, da desistência de que trata o art. 3º desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de homologação do ingresso no Programa;

IV- decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

V- cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS.

§ 1º- A exclusão do sujeito passivo do REFIS implica a perda de todos os benefícios desta Lei, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, efetivação do protesto extrajudicial do título executivo e adoção de todas as demais medidas legais de cobrança dos créditos colocadas à disposição do Município credor.

§ 2º- O REFIS não configura a novação prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil.

Art. 11 Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 12 Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 17 de setembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Turato Miotta -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 22/08/2018 A 17/09/2018

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2018: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
29787/2010	27118/2018	Claudete Parochi Produtos Alimentícios	12.445.468/0001-79	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
3935/2005	26974/2018	Jeovah Jire Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	07.378.117/0001-52	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Alimentos
25867/2018	25867/2018	Edison Carvalho Bueno	30.727.891/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
27120/2018	27120/2018	Fernando Antonio dos Santos Duarte	30.785.088/0001-65	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
25820/2018	25820/2018	Cervejaria Heusch Ltda	29.883.227/0001-04	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alimentos
25869/2018	25869/2018	Solução Comércio e Desenvolvimento Profissional Ltda	30.831.865/0001-60	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
25874/2018	25874/2018	Benedito Maria de Jesus Filho	30.545.929/0001-67	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
25911/2018	25911/2018	Marcos Augusto Becker Lopes da Silva	29.569.585/0001-47	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
26069/2018	26069/2018	Neroci Marques dos Santos Junior	30.801.346/0001-50	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
26041/2018	26041/2018	Antonia Diana de Sousa Moreira	30.785.549/0001-08	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
26497/2018	26497/2018	Ivair Jacó	31.126.026/0001-04	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
26154/2018	26154/2018	Terezinha de Lourdes de Souza	30.125.907/0001-48	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
42511/2017	27407/2018	Pirueta Comercial Ltda	11.129.502/0003-03	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
26205/2015	27514/2018	Adega Alvinopolis Comercio de Bebidas Ltda	20.764.705/0001-92	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
1797/2005	27370/2018	Comércio de Pescado Fabricio Ltda	06.943.694/0001-87	4722-9/02	Peixaria	Alimentos
30797/2013	27628/2018	Pedro Ventura Martins	18.553.747/0001-32	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
33110/2015	27310/2018	Tatiane L dos Santos Padaria ME	22.920.493/0001-10	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
23373/2017	27648/2018	Diva Nunes Pereira	04.159.282/0001-25	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
3093/2007	27327/2018	A.R. Santos Pizzaria ME	08.882.591/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
27026/2018	27026/2018	Caio Vinicius Munhoz de Souza	30.065.678/0001-13	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
27021/2018	27021/2018	Elisangela dos Santos Pinto	30.286.023/0001-75	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
27157/2018	27157/2018	Rosely Aparecida Fachine Alves ME	18.521.702/0001-86	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
27159/2018	27159/2018	Erivaldo Silva Crispim	31.060.749/0001-58	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
27124/2018	27124/2018	Renilda Souza da Silva	30.850.188/0001-28	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
27127/2018	27127/2018	Gilmar Elias de Carvalho	31.228.662/0001-47	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

27167/2018	27167/2018	Caio Vinicio da Silva Carnes	29.877.325/0001-39	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
2085/2007	27805/2018	Paulo Roberto Matias	53.766.044/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
935/95	27573/2018	Orlando Iha - Supermercado	03.818.790/0001-05	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
27807/2018	27807/2018	Vanessa Cristina Xavier Cardoso	30.860.694/0001-06	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
27943/2018	27943/2018	Rodrigo Ferreira de Santana	30.823.630/0001-27	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
28020/2018	28020/2018	Mirna Arcanjo dos Santos Amorim	31.332.259/0001-63	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
35747/2017	35747/2017	Leanderson Vasconcelos da Silva	28.070.099/0001-17	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
35747/2017	28251/2018	Leanderson Vasconcelos da Silva	28.070.099/0001-17	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
15944/2018	28252/2018	C.R. Basso Delivery	29.154.695/0001-48	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
935/1995	27573/2018	Orlando IHa - Supermercado	03.818.790/0001-05	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
667/2007	28135/2018	Mario Henrique Tamassia	74.230.053/0001-35	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
37410/2012	28103/2018	Lanchonete e Pesqueiro Kondo Ltda	17.143.419/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4730/2004	27933/2018	Edcelio Rodrigues dos Santos	07.107.002/0001-23	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
227/1995	28412/2018	Francisco Correia de Assis	53.946.257/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
28102/2018	28102/2018	Jessica da Silva Paes	31.083.737/0001-49	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
28248/2018	28248/2018	Luis Carlos Pinheiro Mei	31.324.695/0001-90	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
28118/2018	28118/2018	Benedita de Fatima Batista	12.839.634/0001-11	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
298/2002	28430/2018	Doceria e Rotisserie Desejo Doce Atibaia Ltda	04.909.430/0001-81	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3694/2006	28692/2018	Marcos e Denner Pizzaria Restaurante Ltda	08.106.629/0001-22	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4880/2004	28971/2018	Vanda Lima de Oliveira Bar	07.102.492/0001-75	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
29065/2018	29065/2018	Ricardo Telles Cardoso	27.274.799/0001-60	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2415/1999	29060/2018	Casa de Carnes Gertrudes 1127 Ltda	08.275.788/0001-50	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
17097/2012	28884/2018	Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda	11.989.815/0001-61	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
28812/2018	28812/2018	Teamwork Express Transportes Ltda	97.548.308/0002-99	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
29301/2018	29301/2018	Jennifer Soares Luiz	31.189.811/0001-06	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
29298/2018	29298/2018	Sandra Hortifrut Eireli	31.219.623/0001-83	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
29242/2018	29242/2018	La Poesia Café Comércio de Chocolates Eireli	31.427.828/0001-54	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
29245/2018	29245/2018	Joane Karina Nogueira Silva	31.396.219/0001-85	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
29389/2018	29389/2018	Casa de Carnes Gertrudes 1127 Ltda	08.275.788/0001-50	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
29390/2018	29390/2018	Casa de Carnes Garrote Atibaia Ltda	04.800.963/0001-20	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
29411/2018	29411/2018	Basto & Souza Bar Ltda	11.387.864/0001-24	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
29412/2018	29412/2018	Donizete Aparecido dos Santos Atibaia	74.426.008/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
29120/2018	29120/2018	D.W.B.Felipe - Padaria e Confeitaria	30.102.535/0001-34	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
29556/2018	29556/2018	Marcelo Pronsate	30.949.286/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
18449/2016	29244/2018	Aragão & Terhart Bar e Lanchonete Ltda ME	18.860.977/0001-44	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

26527/2018	26527/2018	Ana Tereza do Prado	323.116.798-13	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
27281/2018	27281/2018	Dircenea Mendes Bedore	065.189.658-43	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
563/1995	27317/2018	Tereza Takata	62.608.336/0001-99	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
27155/2018	27155/2018	Antonio Donizetti Alves	30.447.687/0001-79	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
26536/2018	26536/2018	Gilberto Edgar Schroder Junior Alves	135.559.518-58	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
27629/2018	27629/2018	Marcio Domingues Soldado	30.391.732/0001-10	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
26208/2018	26208/2018	Jildete Santos	124.865.168-59	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28460/2018	28460/2018	Adriana Almeida Rodrigues de Oliveira	380.932.238-51	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28491/2018	28491/2018	Viviane aparecida de Oliveira	176.819.318-56	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28760/2018	28760/2018	Fernando Jorge Franco	17.981.822/0001-01	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28919/2018	28919/2018	Edvania Pelegrino	272.171.668-96	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
26398/2018	26398/2018	Gilberto José Costa	040.491.308-31	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
42646/2013	26863/2018	Ma Conde Drogaria Ltda	16.758.545/0004-44	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
5594/2010	27137/2018	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/1484-98	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
30557/2013	26657/2018	Drogaria Nova Bianca Ltda ME	00.859.664/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
1093/1999	26976/2018	Flavio Jose Ribeiro	03.039.852/0001-80	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
20402/2013	26975/2018	SPK Drogaria Ltda ME	05.399.347/0001-72	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
30557/2013	27432/2018	Drogaria Nova Bianca Ltda ME	00.859.664/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
27637/2009	27513/2018	Network Beaut & Fashion Cosmética Ltda	03.424.849/0005-04	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
30557/2013	28105/2018	Drogaria Nova Bianca Ltda ME	00.859.664/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
41297/2010	28050/2018	Raia Drogasil S/A	61.585.865/0825-30	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
14835/2011	28806/2018	Cirurgica Max Saúde Comércio e Importação Ltda	13.464.796/0001-85	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
38789/2014	28961/2018	Drogaria São Paulo S/A	61.412.110/0526-27	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
36117/2011	28882/2018	Althaia S.A Indústria Farmacêutica	48.344.725/0007-19	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Farmácia
36206/2016	26508/2018	Burgos Serviços Médicos Ltda	08.284.640/0001-82	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
25803/2018	25803/2018	Associação Irmãs da Providência	71.854.319/0004-75	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
27164/2018	27164/2018	Aline Carboni Casado	346.598.008-57	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4325/2004	27887/2018	Clínica Médica Saraiva Ltda	03.995.338/0001-19	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
859/1999	28043/2018	Cleuza Alves de Lima	02.918.287/0001-69	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
36622/2011	28311/2018	Lar Batista Manoel de Lima	10.450.076/0001-72	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
28373/2018	28370/2018	Funck Clínica Médica Ltda Me	23.945.209/0001-23	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
33779/2016	28688/2018	Clínica de Fonoaudiologia Higia Ltda	26.153.211/0001-58	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
23761/2013	27780/2018	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0004-71	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
18653/2012	28789/2018	Heloisa Beazim	150.370.588-99	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
28547/2018	28547/2018	Clínica de Radiologia Atimagem Ltda ME	30.497.075/0001-90	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
29050/2018	29050/2018	Hert Team Cardiologia Atibaia Serviços Médicos SS	31.166.522/0001-91	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4205/2007	29055/2018	Centro Radiologico Laraodonto Ltda	09.033.763/0001-03	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
26353/2017	863/0503	M-UP Serviços Ortopédicos Eireli	28.178.749/0001-42	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
10618/2015	24854/2018	Associação Centro Terapêutico Lapidar	18.636.917/0001-42	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

29160/2018	29160/2018	Débora Regina Medeiros da Silva	31.092.440/0001-40	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
16477/2009	26935/2018	Ticiane Joyce Gamez Saran	350.781.078-60	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
26817/2018	26817/2018	Kathy Fernanda Cardoso Valério da Silva	305.513.438-93	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1310/2005	26376/2018	Margarete Maria Bertho Zanoti	068.720.988-99	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
18629/2017	28022/2018	Workdent Serviços Odontológicos Ltda	20.160.506/0001-75	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1085/2007	27927/2018	Luiz Mauro Consoli	107.886.008-42	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
40735/2012	28367/2018	Nova Era Clínica Odontologia Ltda	16.506.934/0001-30	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
23512/2011	28384/2018	Odonto Mix Clínica Odontológica Ltda	13.493.855/0001-43	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
28968/2018	28968/2018	Fabio Augusto Giunti Ribeiro	30.862.558/0001-47	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças	Odontologia
11678/2018	29329/2018	Vizgaudis Clinica Odontologica Ltda	28.982.955/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3621/2007	29620/2018	Sei Clinica Odontologica SS Ltda	08.837.398/0001-27	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
39666/2015	29328/2018	Guimarães Vizgaudis Odontologia Ltda	21.904.307/0001-97	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
27307/2018	27307/2018	Lucimar Alves de Oliveira	30.685.784/0001-08	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
27267/2018	27267/2018	Rodrigo Silva Santos	20.157.445/0001-97	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
25824/2018	25824/2018	Rafael D'Onofrio Generoso	31.136.522/0001-49	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
25827/2018	25827/2018	João Vitor Leite de Moraes	30.849.880/0001-36	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
253/1996	27366/2018	Jose Antonio Tavares	849.032.878-15	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
26948/2018	26948/2018	Leticia da Silva Catalano	15.286.863/0001-44	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
27267/2018	28273/2018	Rodrigo Silva Santos	20.157.445/0001-97	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
28215/2018	28215/2018	Y Maeda	31.187.979/0001-82	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
29297/2018	29297/2018	Laysla Pietra Gonçalves	30.024.300/0001-71	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
29295/2018	29295/2018	Rosemare Queiroz dos Santos	30.960.759/0001-87	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
29470/2018	29470/2018	Claudio Lourenço de Oliveira	328.655.118-04	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
28264/2018	28264/2018	Tanque Materiais para Construção Ltda	57.419.681/0001-44	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
29393/2018	31481	Espetinho do Cavalo Ltda	Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos, descumprindo ato emanadas da Autoridades Sanitárias visando à aplicação da legislação pertinente para proteção à saúde.	RDC 216/04 c/c Port.Estadual CVS 5/13 c/c art. 110 e 122 inc XX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
26796/2018	31126	Jorge Borges da Silva	Não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber os despejos.	Art.09 Decreto 12342/1978 Código Sanitário SP	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão

Atos da Vigilância Sanitária

de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
18759/2018	Rubens Russani	30879	AIPM	30879	Ambiental
24516/2018	Org. Não Governamental de Abrigo, Proteção, Auxílio e Tratamento de Animais em Sofrimento	30881	AIPM	31121	Ambiental
44000/2017	Marta Moraes Santiago	30878	AIPM	31019	Ambiental
24520/2018	Rosa Turcinski	30882	AIPM	31120	Ambiental
24526/2018	Jose Puga Rodrigues	30880	AIPM	31118	Ambiental
26671/2018	Burgos Serviços Médicos Ltda	12749	AIPA	012798	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
6775	30800	Clelia Maria Panizza Rossi	14651/2018	Ambiental
6869	3159	Marcos Antonio Cesar de Oliveira Junior	20192/2018	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	26465/2018	Rodrigo Fernandes de Souza	26465/2018	Deferido
Alimentos	14059/2018	Heidi Rummel Me	26675/2018	Deferido
Alimentos	11174/2016	Tamakeria Makis Place Atibaia Eireli Epp	11174/2016	Indeferido
Alimentos	4948/2018	Vera Lucia Aparecida Godoi	23674/2018	Indeferido
Alimentos	22655/2018	Arlindo Ernestino dos Santos Confeitaria Me	26421/2018	Indeferido
Ambiental	8640/2018	Felipe Ximenes	10302/2018	Deferido
Ambiental	8640/2018	Felipe Ximenes	21044/2018	Deferido
Ambiental	8280/2018	Alvaro Alonso Zanardi	26061/2018	Deferido
Ambiental	19980/2018	Décio José Ghilardi	21579/2018	Deferido
Ambiental	19664/2018	Samuel Rachman	28015/2018	Deferido
Ambiental	24523/2018	Ermelinda Alves da Silva	27705/2018	Deferido
Ambiental	14650/2018	Carla Rachel Roncoletta	20945/2018	Deferido
Ambiental	10280/2018	Aparecido Gomes Rodrigues	25272/2018	Deferido
Ambiental	20864/2018	Tamio Suzukawa	23376/2018	Deferido
Ambiental	6815/2018	Cristiano Stringheta Pinheiro	23736/2018	Deferido
Ambiental	8757/2018	Jaime Sarue Cababie	14478/2018	Deferido
Farmácia	1093/1999	Flávio José Ribeiro Me	29194/2018	Deferido
Medicina	28639/2012	Branca e Staut Analises Clinicas Ltda	26970/2018	Deferido
Medicina	28639/2012	Branca e Staut Analises Clinicas Ltda	28564/2018	Deferido
Medicina	26671/2018	Burgos Serviços Médicos Ltda	26983/2018	Deferido
Medicina	36208/2016	Burgos Serviços Médicos Ltda	26983/2018	Deferido
Prestação de Serviço	14417/2018	Naiara Aparecida Gimenes Neves	28833/2018	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	26905/2016	Ana Paula Gaspar do Vale Me	26619/2018	Deferido
Alimentos	41470/2014	Sodexo do Brasil Comercial S/A	26577/2018	Deferido
Coletivos e Sociais	25517/2018	Fraternidade Universal Projeto Curumim	25517/2018	Indeferido
Medicina	36208/2016	Burgos Serviços Médicos Ltda	28040/2018	Deferido
Odontologia	31112/2014	Maria Carolina Avighi	26766/2018	Deferido
Prestação de Serviço	28256/2018	Ypewood Madeiras Ltda	28256/2018	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Atos da Vigilância Sanitária

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
36511/2017	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Jardim das Cerejeiras	Alimentos	Estabelecimento sem higiene	Solucionado
12164/2018	Praça Antônio Scavone	Caetetuba	Alimentos	Criança após consumir alimento passou mal	Solucionado
23826/2018	Praça Antônio Scavone	Caetetuba	Alimentos	Fornecimento de alimentos vencidos	Solucionado
19674/2017	Avenida Industrial Walter Kloth Imperial	Jardim Imperial	Alimentos	Pão de forma roído por ratos pacotes de pão com veneno no supermercado União	Solucionado
26425/2018	Rua José Cirne Guimarães	Cidade Satélite	Alimentos	venda de produtos alimentícios irregular	Solucionado
14564/2018	Avenida Imperial	Jardim Imperial	Alimentos	ao ingerir alimento passou mal	Solucionado
24711/2018	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Alimentos	Supermercado sem higiene - DIA	Solucionado
26916/2018	Viela Entre Rua Violetas e Esmeralda	Vila Rica	Ambiental	Esgoto na viela	Não constatada situação de risco à saúde
13237/2018	Avenida Caetetuba	Jardim Colonial	Ambiental	esgoto sem tratamento	Solucionado
22769/2018	Rua Gerânios	Loteamento Vale das Flores	Ambiental	Funilaria Clandestina emissão de gases tóxicos	Não constatada situação de risco à saúde
8280/2018	Rua Viriato Corrêa	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Mato alto e surgimento de animais sinantrópicos	Solucionado
26470/2018	Rua Ouro Preto	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Emissão de gases químicos e tóxicos.	Não constatada situação de risco à saúde
5665/2018	Av. Jerônimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Acúmulo de materiais inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
18316/2018	Rua Margarida	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Terreno com mato alto e animais sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
22914/2018	Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Vizinha descartando resíduos com fezes de cachorro em frente à sua casa	Não constatada situação de risco à saúde
20282/2018	Alameda Barão de Limeira	Campos de Atibaia	Ambiental	Terreno sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
21835/2018	Rua Brasil	Jardim Imperial	Ambiental	Acúmulo de água na laje do imóvel.	Não constatada situação de risco à saúde
15669/2018	Estrada dos Parecis	Chácaras Brasil	Ambiental	Água suja de fezes de animais sendo solto na rua e mal cheiro e moscas	Solucionado
12106/2018	Rua Presidente Vargas	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imóvel sem manutenção adequada com acúmulo de materiais inservíveis e mato alto	Solucionado
15963/2018	Travessa Leão Propheta	Centro	Ambiental	Água servida escorrendo em via pública	Solucionado
8571/2018	Rua Floresta	Parque Residencial Nirvana	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
6866/2018	Avenida Paulista	Jardim Paulista	Ambiental	Aparecimento de ratos	Solucionado
13244/2018	Rua Eldorado	Jardim Imperial	Ambiental	Terreno com infestação de ratos	Solucionado
16023/2018	Estrada dos Pires	Chácaras Maringá	Ambiental	Água servida lançada em via pública	Solucionado
13218/2018	Rua Padre Ernesto da Cunha Veloso	Atibaia Jardim	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
18892/2018	Rua Casuarina	Jardim Paulista	Ambiental	Terreno com mato alto	Não constatada situação de risco à saúde
18474/2018	Avenida Maria Alvim Soares	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel com acúmulo de entulhos	Não constatada situação de risco à saúde
18595/2018	Alameda Nilton Azevedo Alvim	Nova Gardênia	Ambiental	Terreno com mato alto	Não constatada situação de risco à saúde
14806/2018	Av.Industrial Walter Kloth	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Fossa na calçada	Não constatada situação de risco à saúde
10280/2018	Rua Pedro Pinheiro	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel sem higiene	Solucionado
20864/2018	Rua Giuliano Ochinni	Jardim Imperial	Ambiental	Acúmulo de inservíveis.	Solucionado
6815/2018	Rua Dr. Eurico de souza Pereira	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
8757/2018	Estrada Parque das Cascata	Portão	Ambiental	Fossa Vazando no quintal	Solucionado
27394/2018	Estrada Hisaichi Takebaiachi	Usina	Ambiental	Queimada prejudicando os alunos	Não constatada situação de risco à saúde
22663/2018	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Medicina	Clínica médica com presença de cão	Solucionado
24861/2017	Praça Miguel Vairo	Centro	Medicina	Santa Casa sem local de refeição para funcionários	Solucionado
40193/2017	Rua Caetetuba	Caetetuba	Odontologia	Consultório Odontológico sem Licença de Funcionamento	Não constatada situação de risco à saúde
31599/2017	Rua João Pires de Camargo	Centro	Odontologia	Consultorio Odontologico sem higiene	Solucionado
8638/2018	Professor Flávio Pires de Camargo	Caetetuba	Prestação de Serviço	Estabelecimento sem higiene e sem licença de funcionamento	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura / Auto	Motivo
26683/2018	Patricia de Morais Valinho	Alimentos	4605/2007	Encerrou as atividades
14372/2018	Zenaide Xavier da Silva	Alimentos	AI 30614	Cancelamento de atividade
28091/2018	Inatec Incubadora de empresas de Atibaia	Alimentos	Estrutura	Não possui cadastro na Visa
15200/2016	Ricardo Menatto Lopes Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
34347/2016	JRP Binatti Borghi Pizzaria Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
9801/2017	José Carlos Gomes dos Santos Bar Me	Alimentos	AI 30833	Não encontrado
15480/2016	Ana Paula de Jesus	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
9453/2017	Ana Paula de Jesus	Alimentos	AI 30705	Cancelado
11736/2018	Michel Gustavo Delnero	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
26069/2018	Neroci Marques dos Santos Junior	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
1214/1998	Celso de Souza	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
5891/2017	Suzan Lima Confeitaria ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
5891/2017	Suzan Lima Confeitaria ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
18675/2018	Mistura de Bolo Ltda Me	Alimentos	AI 31477	Solucionado
34415/2016	Assae Servidores Serv. Autônomo água e esgoto	Ambiental	Estrutura	Solucionado
15193/2018	Alvaro Alonso Zanardi	Ambiental	AI 31075	Solucionado
19980/2018	Décio José Ghilardi	Ambiental	AI 31100	Solucionado
17443/2018	Maria Ines Rodrigues	Ambiental	AI 31086	Solucionado
19664/2018	Samuel Rachman	Ambiental	AI 31099	Solucionado
24523/2018	Ermelinda Alves da Silva	Ambiental	AI 31117	Solucionado
14650/2018	Carla Rachel Roncoletta	Ambiental	AI 31070	Solucionado
19478/2018	Júlio Paschoal Skipka	Ambiental	AI 31098	Solucionado
18766/2018	Albertina de Jesus Seixas Reis	Ambiental	AI 31092	Solucionado
16211/2018	Aparecido Gomes Rodrigues	Ambiental	AI 31081	Solucionado
23328/2018	Tamio Suzukawa	Ambiental	AI 30570	Solucionado
7137/2018	Cristiano Stringheta Pinheiro	Ambiental	AI 31033	Solucionado
11611/2018	Jaime Sarue Cababie	Ambiental	AI 31053	Solucionado
088/1995	Drogaria São Benedito Atibaia Ltda Me	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
088/1995A	Drogaria São Benedito Atibaia Ltda Me	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
6876/2018	Pinheiro & Wallace Ltda	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
19817/2016	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
28606/2015	Drogaria Praça Aprigio de Toledo Eireli Me	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
20299/2018	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli EPP	Medicina	Restituição	Restituição de taxa LTA
41508/2015	Ferreira de Farias PSM Serviços Medicos SS Ltda	Medicina	AI 015783	Cancelado
41534/2015	Ferreira de Farias PSM Serviços Medicos SS Ltda	Medicina	AI 015782	Cancelado
15803/2018	Vieira & Navarro Casa de Repouso Ltda	Medicina	AI 31476	Solucionado
15805/2018	Vieira & Navarro Casa de Repouso Ltda	Medicina	AI 31475	Solucionado
26862/2018	Atibaia Controle de Pragas Urbanas Ltda ME	Prestação de Serviço	4350/2013	Encerrou as atividades
11566/2018	Marilda Claudia de Oliveira Silva	Prestação de Serviço	AI 31470	Solucionado
11585/2018	Marilda Claudia de Oliveira Silva	Prestação de Serviço	AI 31471	Solucionado
11588/2018	Marilda Claudia de Oliveira Silva	Prestação de Serviço	AI 31472	Solucionado
11591/2018	Marilda Claudia de Oliveira Silva	Prestação de Serviço	AI 31473	Solucionado
6082/2018	Shirlene da Silva Peixoto Educação Infantil EIRELI ME	Prestação de Serviço	AI 31469	Solucionado

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
19162/2018	Araki & Martins Transportes Atibaia Ltda Me	Alimentos	Inscrição Inicial	Já possui cadastro na VISA
27117/2018	Maria Rozeane Galdino	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
27265/2018	Fernando Jorge Franco	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
27264/2018	Fernando Jorge Franco	Alimentos	Alteração	Não possui cadastro na visa
27265/2018	Fernando Jorge Franco	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
27264/2018	Fernando Jorge Franco	Alimentos	Alteração	Não possui cadastro na VISA
27773/2018	Lucimari da Silva	Alimentos	Inscrição Inicial	Documentação incompleta
27582/2018	Tanque Materiais para Construção Ltda	Alimentos	Cancelamento de Licença de funcionamento	Encerramento de atividades no local

Atos da Vigilância Sanitária

27581/2018	Tanque Materiais para Construção Ltda	Alimentos	Cancelamento de Licença de funcionamento	Encerramento de atividades no local
28322/2018	Quelen Cristina Rodrigues dos Santos Garcia	Alimentos	Cancelamento de Licença de funcionamento	Encerramento de atividades no local
28255/2018	Multy Mix Comercio de Alimento Eireli	Alimentos	necessita LTA	Estabelecimento necessita de LTA
28122/2018	Ana Maria Pacheco Me	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro no Sivisa
28584/2018	Andrea Pingituro Massaneia	Alimentos	Inscrição Inicial	Documentação Incompleta
28555/2018	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda	Alimentos	Renovação	CNAE isento de licenciamento
27684/2018	Restaurante e Lanchonete Peixe Nobre Eireli Me	Alimentos	Alteração	CNAE isento de licenciamento
29323/2018	Geder & Sabine Confeitaria Ltda	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
27029/2018	TF Plantões Médicos Ltda Me	Medicina	Renovação	Não possui cadastro na VISA
27146/2018	Paula Piccoli da Costa Nafal	Medicina	Renovação	Não possui cadastro na VISA
23291/2018	Fábio Augusto Giunti Ribeiro - ME	Odontologia	LTA	Já havia LTA para outra atividade no local
26467/2018	Ana Regina Oliveira Souza	Prestação de Serviço	Renovação	Não possui cadastro na VISA
25517/2018	Fraternidade Universal Projeto Curumim	Prestação de Serviço	Ofício 360/18	Não possui cadastro na VISA
28256/2018	Ypewood Madeiras Ltda	Prestação de Serviço	Cnae Isento	CNAE isento de licenciamento
28716/2018	Ana Paula Cardoso Machado	Prestação de Serviço	Inscrição Inicial	Documentação incompleta
28936/2018	Marinilza dos Santos	Prestação de Serviço	Renovação	Encerramento de atividades no local
27315/2018	C.L. Gnandt Ltda	Veterinária	Renovação	CNAE isento de licenciamento
27315/2018	C.L. Gnandt Ltda	Veterinária	Renovação	CNAE isento de licenciamento

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

Atibaia, 10 de setembro de 2018

ERRATA

A página sob nº 39 do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE do dia 22/08/2018, número 2012, referente à Portaria sob nº 039/2018 de 16/08/2018.

Onde se lê:
Revoga-se a Portaria sob nº 021/2018.

Leia-se:
Revoga-se a Portaria sob nº 021/2018 pelo período de 20/08/2018 à 28/08/2018

Eliana Rodrigues Nogueira
Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Substituta

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108